Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes Empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

REQUERIMENTO N° , DE 2016

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor **João Inácio Puga**, para esclarecer as suspeitas de tráfico de influência no Caso JS SAFRA.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para a convocação do Senhor *João Inácio Puga*, para esclarecer as suspeitas de tráfico de influência no Caso JS SAFRA.

## **JUSTIFICATIVA**

O Senhor *João Inácio Puga*, está diretamente envolvido no Tráfico de Influência do Caso JS SAFRA, já que negociou a corrupção de conselheiros e de procurador da fazenda nacional, conforme Relatório Final da CPI do CARF do Senado Federal.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 08 de março de 2016.

Rubens Bueno PPS/PR